



LEI ORDINÁRIA Nº 834

de 30 de setembro de 1982

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE "ANTÔNIA GOMES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica doada à família de ANTONIA GOMES a cova nº 26, da Quadra "LINHA CALÇADA", do Cemitério Santa Cruz, onde a mesma se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 30 de setembro de 1982.

RUY WALDO ALBANEZE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 834/1982 - 30 de setembro de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em